

|                                                                                                         |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>                       | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 53/2023 - DL</b> |
| CNPJ: 88.117.700/0001-01<br>RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558<br>C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS | <b>Processo Nr.: 226/2023</b><br><b>Data: 23/05/2023</b> |

Folha: 1/2

|                                                                                                                                                                        |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> JOSUE A REZENDE EIRELI<br><b>Endereço:</b> AV PEDRO FANTIN,1282 - FUNDOS<br><b>Cidade:</b> Arroio dos Ratos - RS<br><b>CNPJ:</b> 19.629.035/0001-12 | <b>Código:</b> 10858<br><br><b>Inscrição Estadual:</b> |
| <b>Objeto da Compra:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PRISMA PLACA IYI 4973.                                     |                                                        |

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação                     | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-----------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 2,00       | BARRA AXIAL (02-01-0293)          | PÇ    | 53,50          | 107,00      |
| 2    | 1,00       | SERVIÇO DE GEOMETRIA (03-03-0007) | SER   | 80,00          | 80,00       |
| 3    | 1,00       | .MÃO DE OBRA (03-03-0128)         | SER   | 60,00          | 60,00       |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 23 de Maio de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

|                                                                                                                                                                                                  |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b><br><br>CNPJ: 88.117.700/0001-01<br>RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558<br>C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 53/2023 - DL</b> |
|                                                                                                                                                                                                  | <b>Processo Nr.: 226/2023</b><br><b>Data: 23/05/2023</b> |

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE